



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE ANDRADINA - 0056

[2501 a 3000 processos]

No dia 14 do mês de março de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional e Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiram a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 02/2017, divulgado em 02/02/2017 no DEJT (Edição 2161/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 287). Presentes o Juiz Titular PAULO BUENO CORDEIRO DE ALMEIDA PRADO BAUER e os Juízes Substitutos SIDNEY XAVIER ROVIDA E JEFERSON PEYERL. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	ANDRADINA, CASTILHO, GUARACAI, ILHA SOLTEIRA, ITAPURA, LAVINIA, MIRANDOPOLIS, MURUTINGA DO SUL, NOVA INDEPENDENCIA, PEREIRA BARRETO, SUD MENNUCCI, GUZOLANDIA, SUZANAPOLIS
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	09/03/1990
Data de Instalação do PJE:	11/06/2014
Data da Última Correição:	31/05/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	44 %
Acervo PJe/Acervo Total:	56 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
CONCEICAO APARECIDA ROCHA DE PETRIBU FARIA	29/02/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
17/08/2016 a 15/09/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/06/2016 a 14/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ARTHUR ALBERTIN NETO	16/09/2016 a 18/09/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CLOVIS VICTORIO JUNIOR	01/06/2016 a 14/06/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
EDUARDO COSTA GONZALES	19/09/2016 a 18/10/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ELIETE THOMAZINI PALA	19/09/2016 a 19/12/2016
ELIETE THOMAZINI PALA	07/01/2017 a 08/03/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
19/09/2016 a 18/10/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
31/01/2017 a 01/03/2017	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
SIDNEY XAVIER ROVIDA	07/01/2016 a 17/07/2016
SIDNEY XAVIER ROVIDA	18/11/2016 a 19/12/2016
SIDNEY XAVIER ROVIDA	07/01/2017 a 07/02/2017
SIDNEY XAVIER ROVIDA	08/02/2017 a 07/02/2017
SIDNEY XAVIER ROVIDA	08/02/2017 a 08/03/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
25/05/2016 a 17/07/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/06/2016 a 14/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
TABATA GOMES MACEDO DE LEITAO	15/06/2016 a 26/06/2016
TABATA GOMES MACEDO DE LEITAO	19/10/2016 a 17/11/2016
TABATA GOMES MACEDO DE LEITAO	08/02/2017 a 08/03/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA CANDIDA DE FREITAS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	30/10/2008
ANA GLAUCIA GUEDES DOURADO	REQ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	26/09/2016
CARMEN CECILIA BARROS DE ALMEIDA	TJA	FC-05 ASSISTENTE-CHEFE DE POSTO AVANÇADO	21/06/1994
CELSO MASSAKI TASHIRO	AJ-OJA	-	06/05/2005
CRISTIANE ELIAS STEFFANATO SILVA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	28/05/2007
FERNANDA CRUZ LEONEL SANTOS	REQ	FC-02 ASSISTENTE	16/07/2012
FERNANDA LEAL SILVA PINHO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	27/02/2012
FERNANDO JOSE GOMES DE OLIVEIRA	AJA	FC-04 CALCULISTA	08/07/1999
JANETE MARTINS GUARNIERI MENEGUETTI	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	04/04/1990
JOSE CLAUDIO DA SILVA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	28/05/2007
MARIA CRISTINA BARBOSA OLIMPIO DOS SANTOS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	19/06/1996
MARIA JOSE BARBAROTTO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	12/03/1990
PATRICIA PRATES DE ARAUJO DA SILVA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	11/01/2010
REGIANE DE OLIVEIRA SILVA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	16/05/2013
RENILDA ARLENE GIMENES DOS SANTOS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	16/04/1990
RITA DE CASSIA DE DEUS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	12/09/2016
ROSANGELA VIEIRA DE ARAUJO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	06/06/1997
WELLINGTON ANDREAZZI BARRETO	AJ-OJA	-	12/03/2012
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			7
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			11
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			17-18 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [06/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	3
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	1
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	4
LICENÇA À GESTANTE/RGPS	111
LICENÇA MÉDICA/RGPS	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	2
LICENÇA PATERNIDADE	5
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	60
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE	15
TOTAL	209



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
LUAN FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/07/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

SERVIDORES	HORAS
ANA GLAUCIA GUEDES DOURADO	90
FERNANDO JOSE GOMES DE OLIVEIRA	30
JANETE MARTINS GUARNIERI MENEGUETTI	7
WELLINGTON ANDREAZZI BARRETO	40



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.668	1.584	---
	Aguardando encerramento da instrução	1.952	1.089	---
	Aguardando prolação de sentença	103	167	---
	Aguardando cumprimento de acordo	806	394	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	7.057	4.778	---
	Pendentes de finalização		7.789	4.920
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	468	511	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	1.053	473	---
	Pendentes de finalização		1.274	821
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.689	1.176	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	294	620	---
	Pendentes de finalização		1.718	1.325
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	16	89	---
TOTAL		10.797	7.155	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	98	85	32
Exceções de Incompetência	14	7	20
Antecipações de Tutela	165	160	25
Impugnações à Sentença de Liquidação	8	0	12
Embargos à Execução	45	6	82
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	0	1	7
TOTAIS	330	259	178



6 - RECURSOS [06/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	796	698	346
Recurso Adesivo	59	48	26
Agravo de petição	13	8	14
Agravo de Instrumento	9	2	7
TOTAIS	877	756	393



7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	254	254	202	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.387	410	357	---
Total / Média	1.641	386	316	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	271	288	208	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.376	419	359	---
Total / Média	1.647	397	317	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	112	49	28	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	817	58	41	---
Total / Média	929	57	38	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	63	335	216	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	434	327	224	---
Total / Média	497	328	223	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	72	1.503	1.846	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	44	2.635	1.268	---
Total / Média	116	1.932	1.777	---

*Do início até a extinção da execução

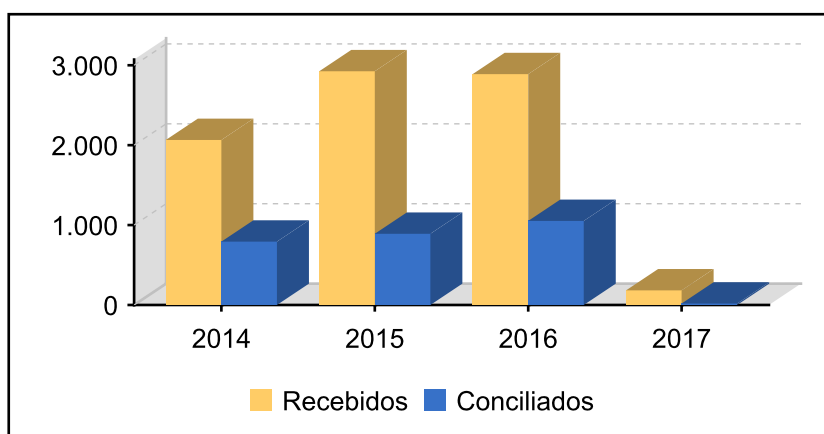


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

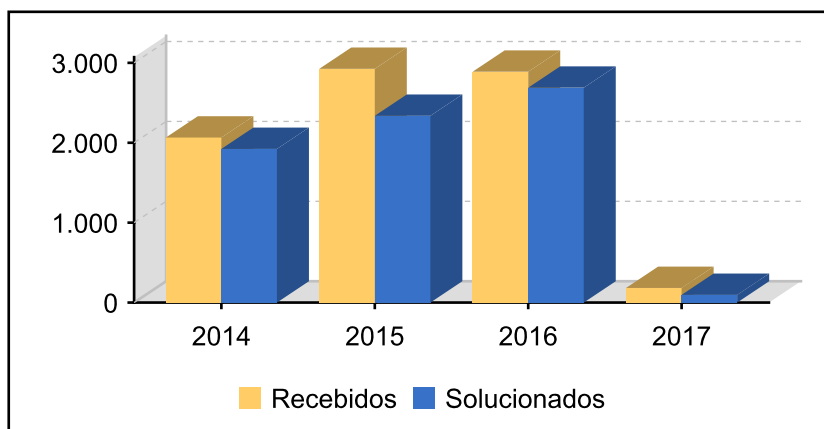
8.1 - Índice de conciliações [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.065	793	38,40
2015	2.925	891	30,46
2016	2.889	1.052	36,41
2017	183	18	9,84



8.2 - Índice de soluções [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.065	1.923	93,12
2015	2.925	2.337	79,90
2016	2.889	2.689	93,08
2017	183	96	52,46



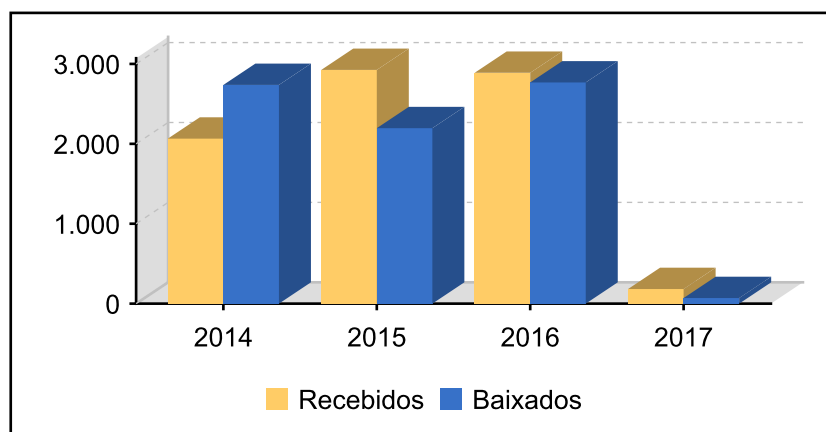


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

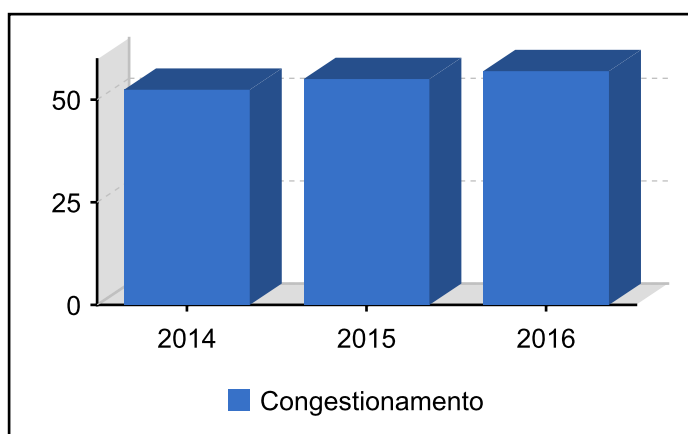
8.3 - Índice de baixas [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.065	2.737	132,54
2015	2.925	2.196	75,08
2016	2.889	2.768	95,81
2017	183	70	38,25



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.976	2.065	1.923	52,41
2015	2.271	2.925	2.337	55,02
2016	3.356	2.889	2.689	56,94

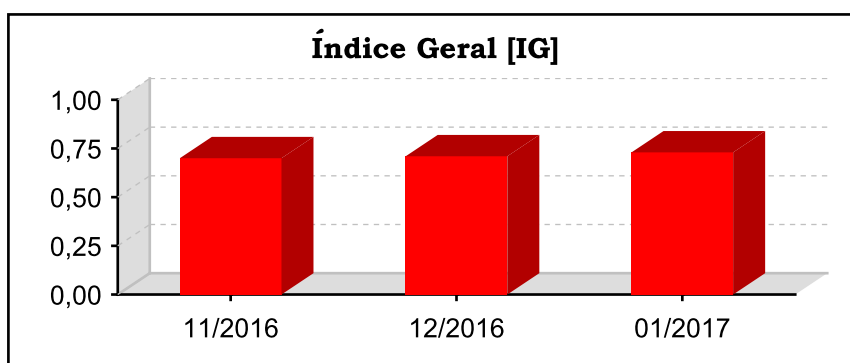
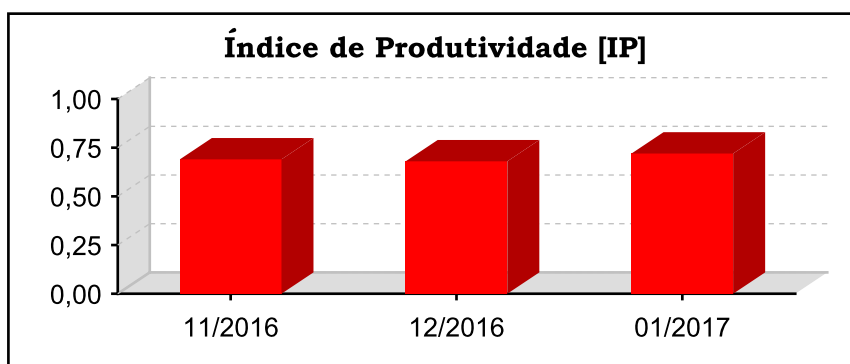
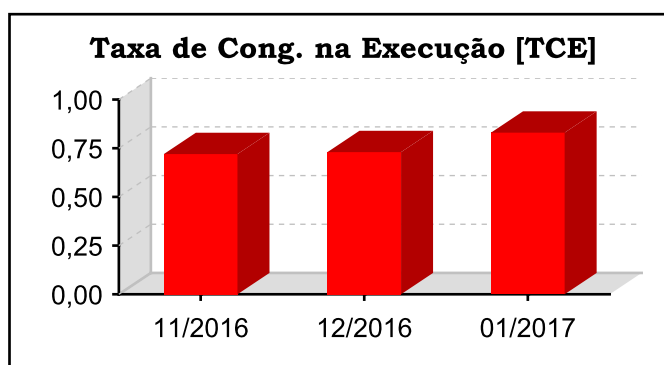
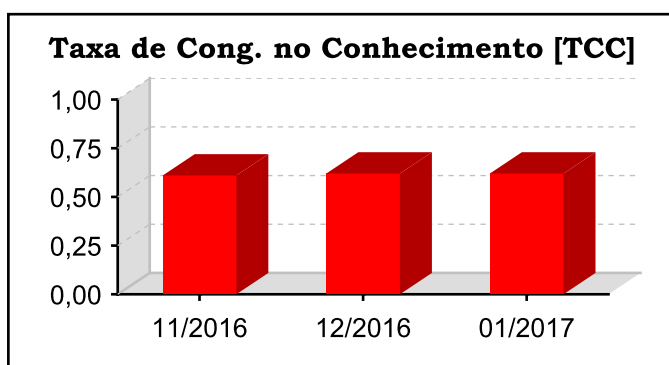




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
11/2016	0,61	0,72	0,69	0,70
12/2016	0,62	0,73	0,68	0,71
01/2017	0,62	0,83	0,72	0,73





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.042	86,8	53,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.236	103,0	63,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.278	189,8	116,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	410	34,2	21,0
Incidentes Processuais Resolvidos	398	33,2	20,4
Dias-Juiz	586	48,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	31.351	90,1	52,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	31.878	91,6	53,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	63.229	181,7	105,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	11.630	33,4	19,3
Incidentes Processuais Resolvidos	21.656	62,2	36,0
Dias-Juiz	18.053	51,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

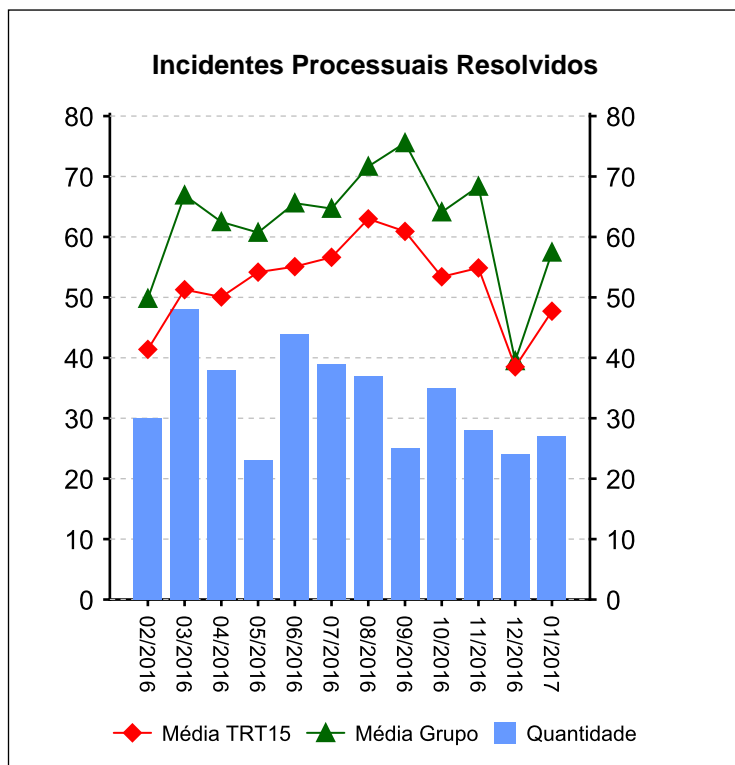
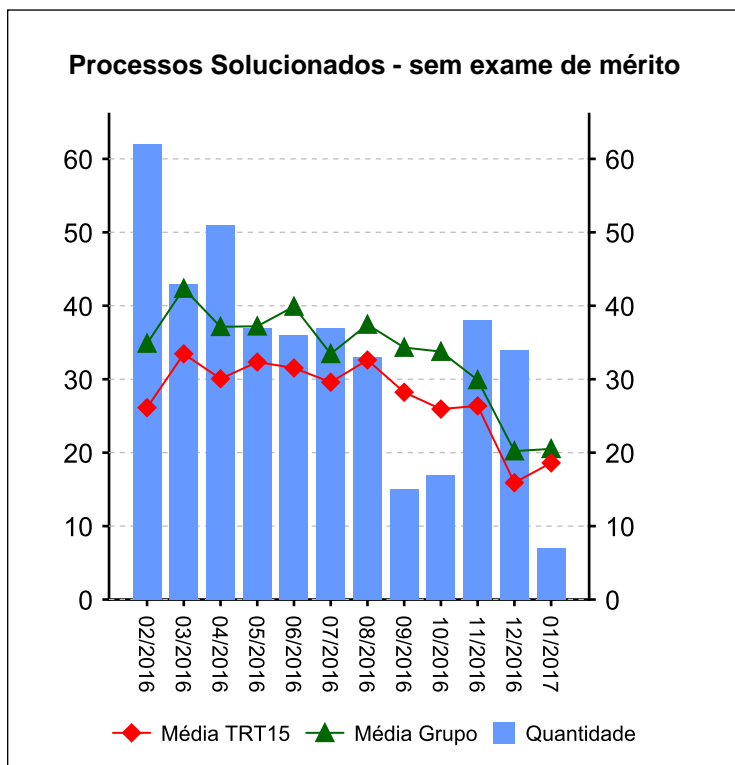
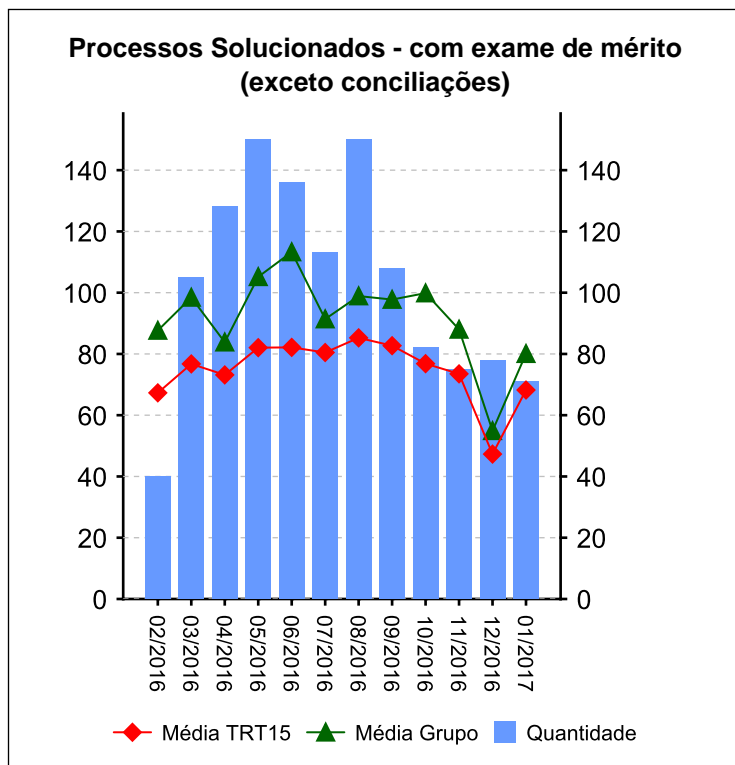
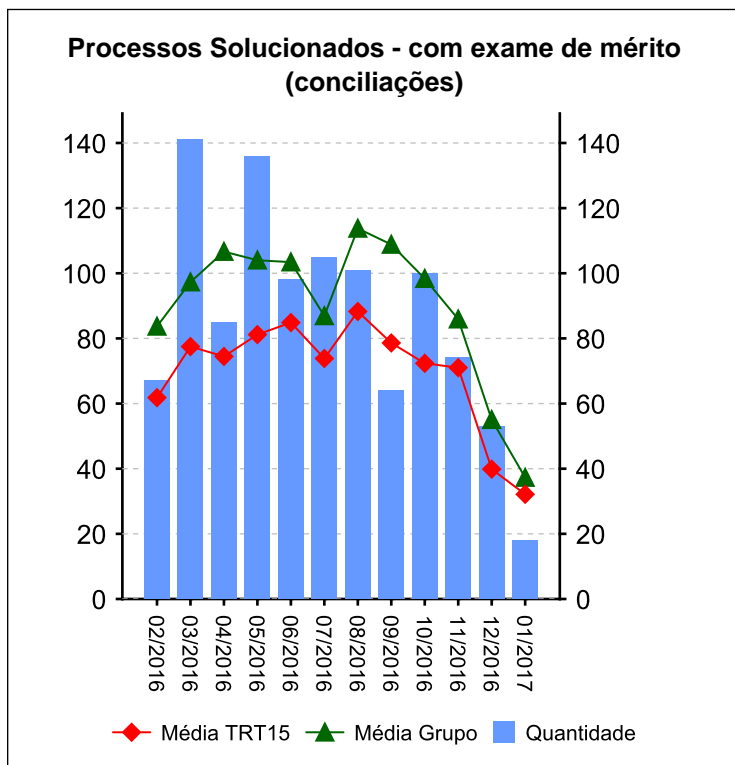
Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.892	69,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	136.919	74,6	48,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	264.811	144,2	94,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.547	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	95.893	52,2	34,2
Dias-Juiz	84.065	45,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.830	152,5	93,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.086	90,5	55,6
Sessões de audiência realizadas - una	672	56,0	34,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	304	25,3	15,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	501	41,8	25,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.758	146,5	90,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	805	67,1	41,2
Dias-Juiz	586	48,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	33.513	96,3	55,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	22.831	65,6	37,9
Sessões de audiência realizadas - una	34.285	98,5	57,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	6.597	19,0	11,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	9.952	28,6	16,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	57.116	164,1	94,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	16.549	47,6	27,5
Dias-Juiz	18.053	51,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.374	73,5	44,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	89.510	48,8	31,9
Sessões de audiência realizadas - una	154.037	84,5	55,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	29.569	16,1	10,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.829	16,8	11,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	243.547	132,7	86,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	60.398	32,9	21,6
Dias-Juiz	84.065	45,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

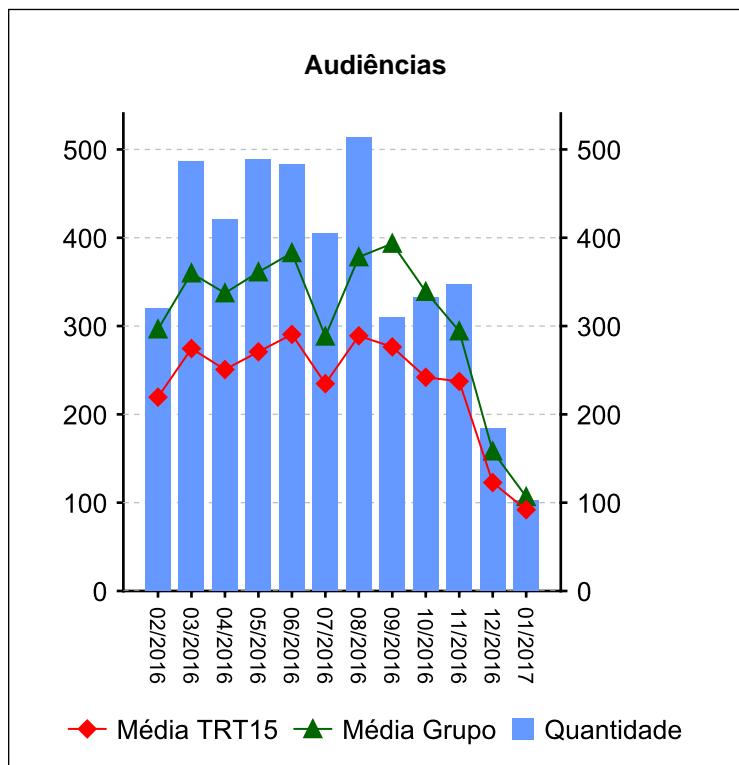


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

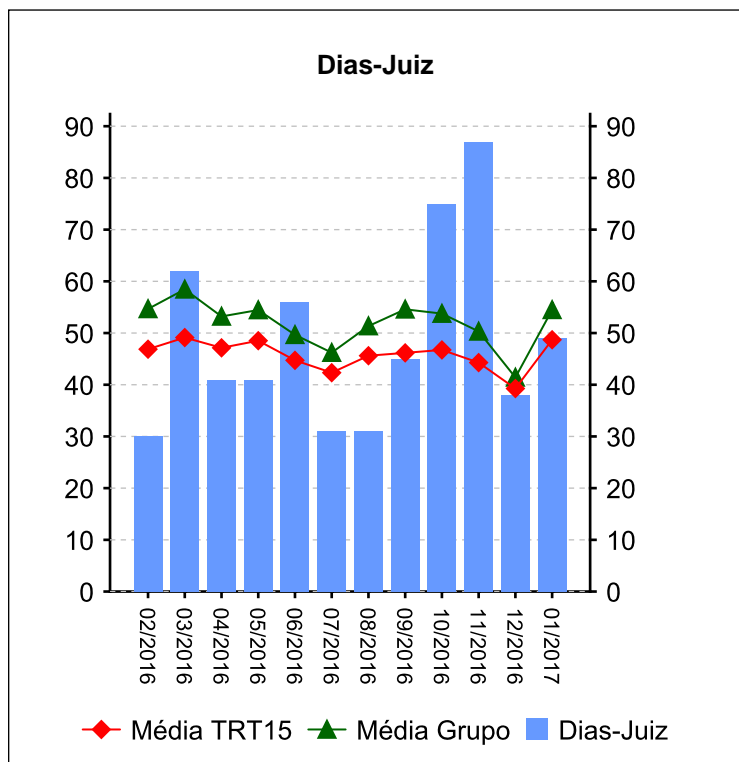
[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
02/2016	14	8	217	61	20	320
03/2016	10	0	313	119	44	486
04/2016	6	29	228	115	43	421
05/2016	62	6	237	123	61	489
06/2016	22	20	227	140	74	483
07/2016	9	12	151	133	100	405
08/2016	66	118	144	111	75	514
09/2016	23	125	48	68	46	310
10/2016	57	63	78	70	64	332
11/2016	9	91	95	66	86	347
12/2016	24	29	57	36	38	184
01/2017	2	0	35	44	21	102
Total	304	501	1830	1086	672	4393



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
02/2016	30
03/2016	62
04/2016	41
05/2016	41
06/2016	56
07/2016	31
08/2016	31
09/2016	45
10/2016	75
11/2016	87
12/2016	38
01/2017	49
Média Mensal	48,8




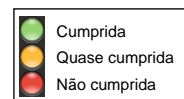
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

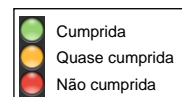
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2889	2689	200	241	224	93 % 



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos


Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

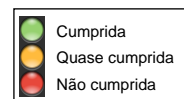
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2065	1859	1915	0	224	53	24 % 	100 % 



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
385	632	0	32	53	100 % 





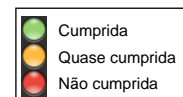
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

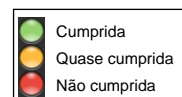
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
7	10	0	1	86 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
357	397	350	87 %





12 - ARRECADAÇÃO [06/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 137.330,29	R\$ 102.897,36	R\$ 22,12	R\$ 2.044.795,83



13 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
2.626	2501 a 3000	17-18	16	16

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está dentro dos parâmetros previstos na referida Portaria.

14 – ACERVO DA UNIDADE:

14.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fontes: informação da Unidade)

	PJe		SAP
Data de corte:	6/2/2017	Data de corte:	6/2/2017
Saldo:	1.596	Saldo:	3.884
Data do mais antigo	16/6/2015	Data do mais antigo	16/9/2013
		Total:	5.480



14.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,73.

Além disso, a Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoiar15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano foi homologado pela Corregedoria e segue acompanhado.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 4545/2016 PROAD.

14.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS (informação da Unidade em 6/3/2017):

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Celso Massaki Tashiro	55	26/2/2016
Wellington Andreazzi Barreto	32	1/3/2016
TOTAL	87	-

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

Não há.



15 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

15.1 - pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0012042-46.2015.5.15.0056, 0011267-65.2014.5.15.0056 e 0011480-71.2014.5.15.0056;

15.2 - faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 8/3/2017, verificou-se a existência de 481 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo do processo nº 0034100-39.1998.5.15.0056);

15.3 - não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 - determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

15.5 - há audiências designadas em quatro dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 8/3/2017 a 7/3/2018;

15.6 - inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução - foram realizadas 501 no período de 2/2016 a 1/2017;

15.7 - não/ exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz



para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA:

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,70 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Andradina apresenta 70% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 48,8 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (51,9).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (53,3) superior à média de referido grupo (52,1). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 63,3, enquanto a média do grupo foi de 53,0.

Destaca-se que as Metas não foram cumpridas, sendo que apenas a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) quase foi atingida, tendo índice de cumprimento de 93%, respectivamente (item 11).



17 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em 8/3/2017, às 11h00h, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	22/1/2018	04	300
UNAS	22/1/2018	35	300
INSTRUÇÕES	22/8/2017	306	
CONCILIAÇÃO	-	-	-
MEDIAÇÃO	-	-	-

Obs. Foi informado pela Unidade que processos cuja instrução dependa de prova pericial não são incluídos em pauta, ocorrendo a primeira audiência depois da realização da perícia.

17.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho).

17.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã				8		8
	tarde	1	2	4			7
terça	manhã	5	4		8		17
	tarde	2		4			6
quarta	manhã	5	4		8		17
	tarde	2		4			6
quinta	manhã	5	4		8		17
	tarde	2	4				6
sexta	manhã				5		5
	tarde						

Obs.: As audiências de conciliação são realizadas pelo Magistrado vinculado ao Núcleo Regional de Execuções.



17.1.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional orienta que sejam realizadas audiências de mediação, conduzidas por servidor, sob supervisão de magistrados.

17.1.3 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/1/2017, tem menor produtividade de audiências unas e de instrução (90,0 – RARIA) se comparada com a média mensal do grupo (94,9 - RARIA), porém maior que a média do TRT (86,9).

Considerando haver audiências de instrução até 22/8/2017 e o fato de haver 306 processos aguardando o agendamento de audiências de instrução, bem como cerca de 35 para inclusão em pauta de audiências unas, além de não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 1% o prazo médio de duração do processo, determina-se que o Juízo analise a viabilidade de incrementar a pauta de audiências, assim como implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizada em outras unidades deste tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Verificou-se que do total de 4.393 audiências, 1.830 foram do tipo inicial, 1.086 de instrução, 501 de conciliações na execução, 304 de conciliação no conhecimento e 672 unas. Além disso, há audiências iniciais unas agendadas até 22/1/2018.

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a Vara, é necessária a espera de cerca de dez meses para a realização da audiência inicial, considerando que a pauta tem agendamentos para 22/1/2018. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais seis meses. Salvo melhor juízo, talvez seja esse o motivo de o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



prolação da sentença estar acima da média: enquanto o grupo tem prazo médio de 317 dias para prolatar a sentença, a Vara leva, em média, 397 dias.

Considerando o expressivo número de audiências iniciais realizadas na Unidade, solicita-se que seja analisada a viabilidade de substituir horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências unas e de instrução. O Juízo deverá **anexar ao PP nº 4545/2016 - PROAD, no prazo de 15 (quinze) dias**, informações a respeito das providências adotadas.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição de Araçatuba.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que essa divisão de equipes seja proporcional ao acervo de cada fase;

19.2 – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G, se houver processos físicos, como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

19.3 – observar a Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual) e Recomendação CR nº 02/2014 (Intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais), este último especialmente pelo impacto prático na uniformização de rotinas de trabalho;

19.4 – certificar no processo eletrônico a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos (abertura de chamado), para conferir publicidade e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



transparência;

19.5 – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº01/2014;

19.6 – ordenar a pronta liberação de valores, após a liquidação de sentença em que se apurar créditos superiores ao depósito recursal, pela celeridade e efetividade processual;

19.7 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida

19.8 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foram integralmente cumpridas.

20.6 – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 10 (a chefia imediata gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o teletrabalho, bem como manterá registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos);

20.7 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.8 – observar os normativos: Portaria GP-CR nº 08/2014 (cadastro para consultas de saldos e extratos de depósitos judiciais e recursais); Portaria CR nº 11/2014 (regulamenta os procedimentos para acompanhamento do prazo para prolação da sentença);

20.9 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.10 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

20.11 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

20.12 – utilizar regularmente as ferramentas CCS, CENIB, SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



20.13 – proceder a regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.14 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0058500-56.2008.5.15.0056	Ocorrência DCA	Processo na ocorrência DCA desde 3/10/2016. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR. Há outros 9 processos nesta ocorrência.
2	0000688-29.2012.5.15.0056	Ocorrência LNS	Processo na ocorrência LNS desde 2/2/2015. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR. Há outros 73 processos nesta ocorrência.
3	0010800-84.2008.5.15.0056	Ocorrência BDT	Processo na ocorrência BDT desde 15/3/2016. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR.
4	0000712-20.2013.5.15.0056 0000100-27.2009.5.15.0056 0001748-03.2013.5.15.0056	ROM – em trânsito com o Magistrado	Processos na ocorrência 'ROM – em trânsito para o magistrado' desde 19/12/2016. Determina-se que a Secretaria corrija eventuais inconsistências, atentando-se para as disposições do Comunicado GP – CR nº 40/2012 e para o Ofício Circular nº 01/2017.
5	0004800-61.2000.5.15.0056	Ocorrência DES	Processo na ocorrência DES desde 14/11/2014. Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Determina-se o prosseguimento do feito. Há outros 161



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



			processos nesta ocorrência.
6	0060400-86.2008.5.15.0056	Variável 61	Tramitação preferencial. Processo com prazo vencido para manifestação sobre documentos desde 14/3/2016, sem audiência marcada. Processo da Meta 2 do CNJ. Fazer os autos conclusos para deliberações quanto ao prosseguimento.
7	0000515-90.2012.5.15.0157	Ocorrência CGP	Em carga com perito desde 6/9/2016. A perícia estava marcada para 24/9/2016. Não há laudo juntado até a data da consulta.
8	0077700-15.2009.5.15.0157	Ocorrência APS – variável 61	Processo apensado aos autos 0089100-38.2009.5.15.0056, no qual consta acordo homologado em execução. Não há registro de solução. Regularizar o feito. Há outros 14 processos nesta ocorrência e variável.
9	0190100-81.2009.5.15.0056	Ocorrência DEX	Processo na ocorrência DEX desde 13/8/2015. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Dar prosseguimento ao feito. Há outros 15 processos nesta ocorrência.
10	0028900-17.1999.5.15.0056	Ocorrência DPS	Processo na ocorrência DPS desde 8/1/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Dar prosseguimento ao feito.
11	0000837-93.2010.5.15.0056 0083400-86.2006.5.15.0056	Ocorrência RCJ – variável 342	Na ocorrência desde 28/5/2015 e 9/3/2015, respectivamente. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Dentro da variável 342 – aguardando finalização da fase de conhecimento. Dar prosseguimento aos feitos. Há outros 204 processos nessa ocorrência
12	0152400-08.2008.5.15.0056	Ocorrência RCT	Tramitação Preferencial. Processo na ocorrência RCT (Recebido pela Contadoria) desde 1/8/2016, constando na variável 342. Verifica-se que já se encontra em fase de liquidação. Determina-se a regularização do feito. Há outros 5 processos nesta ocorrência.
13	0000031-19.2014.5.15.0056	Ocorrência RMJ	Processo na ocorrência RMJ (remetidos os autos) desde 1/9/2015, pendente na variável 342 do e-Gestão. Determina-se a regularização do feito. Há outros 14 processos nessa ocorrência.
14	0001925-98.2012.5.15.0056	Ocorrência TRA	Na ocorrência desde 11/6/2015, pendente na variável 342 do e-Gestão. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 33 processos nessa ocorrência, dentro da variável 342 – Aguardando finalização da fase de conhecimento. Dar prosseguimento aos feitos.
15	0028200-60.2007.5.15.0056	Ocorrência DES	Na ocorrência desde 3/2/2015, pendente na variável 342 do e-Gestão. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 14 processos nessa ocorrência, dentro da variável 346 – Aguardando finalização da fase de liquidação. Dar prosseguimento aos feitos.
16	0000184-23.2012.5.15.0056	Ocorrência HOM	Na ocorrência desde 22/7/2015, pendente na



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



			variável 346 do e-Gestão. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 10 processos nessa ocorrência, dentro da variável 346 – Aguardando finalização da fase de liquidação. Dar prosseguimento aos feitos.
17	0000315-49.2013.5.15.0157	Ocorrência HMA	Na ocorrência desde 21/9/2016, pendente na variável 346 do e-Gestão. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 10 processos nessa ocorrência, dentro da variável 346 – Aguardando finalização da fase de liquidação. Dar prosseguimento aos feitos.
18	0001553-86.2011.5.15.0056	Ocorrência TRA	Na ocorrência desde 15/1/2015, pendente na variável 346 do e-Gestão. Foi registrado o trânsito em julgado duas vezes. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Aguardando finalização da fase de liquidação. Regularizar e dar prosseguimento ao feito.
19	0019500-49.2008.5.15.0157 0020600-39.2008.5.15.0157 0022500-57.2008.5.15.0157 0031100-67.2008.5.15.0157	Ocorrência AEE	Na ocorrência desde 16/1/2013, pendente na variável 353 do e-Gestão. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Fazer os autos conclusos para deliberações quanto ao prosseguimento.
20	0000085-41.2012.5.15.0157 0000086-26.2012.5.15.0157	Ocorrência AGA	Na ocorrência AGA desde 29/6/2015, pendentes na variável 353 do e-Gestão, sem audiência designada. Fazer ambos os autos conclusos para deliberações quanto ao prosseguimento.
21	0138800-80.2009.5.15.0056	Ocorrência EEN.	Na ocorrência EEN desde 18/7/2016, pendente na variável 353 do e-Gestão. Cumpra-se integralmente o despacho exarado em 14/7/2016, arquivando-se os autos.
22	0000350-26.2010.5.15.0056	Na ocorrência EXE	Na ocorrência EXE desde 2/2/2015, pendente na variável 353 do e-Gestão. Cumprir integralmente o despacho exarado em 14/4/2015. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 23 processos na mesma situação.
23	0000900-75.1997.5.15.0056 0000700-34.1998.5.15.0056 0205600-76.1998.5.15.0056 0178100-98.1999.5.15.0056 0180900-02.1999.5.15.0056	Na ocorrência RMA	Na ocorrência RMA, pendentes na variável 353 do e-Gestão. Não houve lançamento da ocorrência ARQ 0 Arquivado. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar os mencionados autos.
24	0060300-34.2008.5.15.0056	Nas ocorrências ARQ e RMA	Processo arquivado definitivamente. Entretanto, verifica-se que consta do arquivo intermediário (movimento 866). Regularizar o feito.
25	0011473-45.2015.5.15.0056 0012073-66.2015.5.15.0056	Aguardando audiência	Pendentes na tarefa desde 17/2/2016. Já houve prolação de sentença e, 1/12/2015, sem registro do trânsito em julgado até a data da consulta. Determina-se a conclusão dos feitos para deliberações quanto ao prosseguimento.
26	0013172-71.2015.5.15.0056	Aguardando	Pendente na tarefa desde 28/4/2016. . Encaminhar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		audiência	o processo para a caixa de tarefa “minutar sentença”, com a escolha do respectivo Magistrado, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015.
27	0010160-15.2016.5.15.0056	Aguardando audiência	Carta precatória inquiritória pendente na tarefa desde 28/7/2016. Devolver a carta ao Juízo Deprecante, como determinado em audiência.
28	0010244-76.2016.5.15.0133	Aguardando audiência	Carta precatória intimatória pendente na tarefa desde 11.5.2016. A audiência já ocorreu no Juízo Deprecante em 15/8/2016. Proceder à devolução da deprecata.
29	0129300-12.2008.5.15.0157	Análise de liquidação	Pendente na tarefa desde 14/6/2016. Processo em fase de execução. Regularizar e dar prosseguimento ao feito.
30	0000240-78.2011.5.15.0157	prazo	Processo com prazo para manifestação sobre documentos vencido desde 7/5/2015, sem audiência designada. Determina-se a conclusão para deliberações.
31	0024200-68.2008.5.15.0157	ROJ	Na ocorrência desde 14/02/2014, aguardando a realização de pesquisa básica. Determina-se o prosseguimento.
32	0145700-02.1997.5.15.0056	ARQ e RMA	Arquivado definitivamente em 11/12/2013. Não há registro da quitação da RPV, estando pendente no d-Gestão. Há outros 84 processos na mesma situação.
33	92300-41.2009.5.15.0056	Prazo razões finais vencido desde 22/02/2017	Levar à conclusão para prolação de sentença.
34	100000-05.2008	Prazo vencido para contestação à embargos à execução desde 09/10/2015	Levar à conclusão para decisão.

22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados de acordo com a fase processual em que atuam para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho.

a) Equipe de conhecimento:

Constata-se que as audiências são realizadas de 2ª a 5ª feira, sendo composta de 4 iniciais e 4 unas, pela manhã; 2 unas ou iniciais e 4 instruções, pela tarde.

Constata-se que não mais são designadas audiências iniciais para nomeação de perícia, contudo, na ocasião da nomeação, por despacho, não são marcadas audiências de instrução. Elas são marcadas com o pedido de instrução, apresentado em réplica. Ainda, a nomeação de perito é precedida da concessão de prazo para as partes se manifestarem



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



sobre interesse de acordo.

No Posto Avançado de Pereira Barreto houve designação de instruções seguidas de intimação do advogado e pessoal da parte. Registra-se que em 2016, o PA de Pereira Barreto ficou sem juiz por dois meses, acarretando represamento na triagem de processos físicos que requerem perícia técnica. Até o mês de janeiro, havia cerca de 200 processos para designar perícia e outros 100 com perícia técnica concluída. Aqueles já foram incluídos em pauta para apresentação de contestação, seguida de réplica, manifestação de acordo e nomeação de perícia, sem a designação de audiência de instrução. Verifica-se que honorários periciais prévios são depositados diretamente na conta do perito.

A Corregedoria sugere a prática da notificação eletrônica para as iniciais, aproveitando-se das audiências para fazer o convite às empresas para adesão e concessão de aceite expresso, bem como, valendo-se dos oficiais de justiça para obter o aceite. Registra-se que os endereços eletrônicos e aceites obtidos pelos oficiais de justiça devem ser compartilhados com a Unidade, a quem compete realizar a notificação inicial. Aos oficiais de justiça compete realizar as notificações, apenas, de caráter pessoal.

Sobre as CTPS para anotação, a Corregedoria sugere a adoção da prática de que, nas sentenças, já conste que após o trânsito em julgado, o reclamante deverá apresentar a CTPS diretamente para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes.

Constata-se alto índice de redesignação de audiências (38,76%), as quais são justificadas pelas reiteradas ausências de magistrados na Unidade. A Corregedoria determina que as redesignações ocorram somente em casos de extrema necessidade, a fim de que não haja retrabalho.

Quanto às boas práticas, destaca-se aquela que se refere à otimização das provas periciais. Nesse sentido, indica-se a análise do projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando a redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial. A prática consiste na retirada de pauta dos processos que dependam de perícia, intimando-se a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de ela manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes, diretamente, ao perito por *e-mail* – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que, também, por esta via, apresentam suas eventuais impugnações. Somente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Sugere-se, também, que os honorários prévios sejam depositados diretamente na conta do beneficiário. Sugere-se, ainda, para otimizar a pauta, que, ao serem identificados processos com pequeno valor da causa e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Se necessário, a capacitação de servidores deverá ser buscada mediante a inscrição em cursos oferecidos, oportunamente, pela Escola Judicial.

Por fim, determina-se que as subcaixas sejam renomeadas, adequando-as conforme já orientado pela Corregedoria.

b) Equipe de liquidação

O procedimento na liquidação ocorre do seguinte modo: são realizadas audiências para tentativa de conciliação no núcleo de execução, da qual a equipe detém a agenda, na qual, também, são apresentados cálculos e, se necessário, designada perícia contábil.

Verifica-se que os processos transitados em julgados e baixados do TRT são todos destinados à pauta de tentativa de conciliação e, assim, na fase de liquidação, há estimulação para conciliação, com o propósito de reduzir o número de processos na execução. Reitera-se, assim, a mediação na fase de liquidação.

Os incidentes de embargos à execução relativos à fase de liquidação são redigidos pela assistente de juiz, salvo quando se referir, restritamente, aos cálculos.

Ressalta-se que o núcleo de execução tem por atuação precípua a atuação na investigação patrimonial de grandes devedores insolventes. E, em que pese a os resultados obtidos com a conciliação nessa fase, a atuação com essa característica deve ser incentivada como mediação. Determina-se, portanto, que o calculista realize as audiências de mediação já designadas, sob supervisão de magistrado, e a Coordenadoria de Gestão Compartilhada (CGC), realize audiências de conciliação em feitos que se encontram na fase de execução.

c) Equipe de execução

Constata-se que nos processos físicos a pesquisa básica já é feita na pessoa jurídica e na pessoa dos sócios, com índice de frustração em torno de 60%. Também se



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



verifica a utilização de SERASA, apontado como meio eficaz diante de pequenos negócios. Como registrado no item anterior, a Coordenadoria deverá intensificar a realização de audiência para tentativa de conciliação na execução.

Verifica-se que a Unidade tem acompanhado seus resultados de BACENJUD com regularidade, embora haja rol de processos, cujo BACENJUD foi realizado em 2014, os quais devem ser verificados.

Esclarece-se que processos, cuja penhora não tenha sido desconstituída, não podem demandar expedição de novo mandado, salvo se a penhora existente tenha se tornado, evidentemente, inútil à execução (por exemplo, em razão de parametrização local).

Notificação eletrônica pode e deve ser feita se há aceite expresso da parte, inclusive, de ente público. Mencionam que há muitas empresas para as quais ainda é feita a notificação pessoal. Os OFJ informam que têm feito muitas notificações de iniciais por meio eletrônico. Assim, orienta-se que os endereços eletrônicos sejam compartilhados com a fase de conhecimento, a quem compete efetuar as notificações, ficando os oficiais de justiça incumbidos de fazer a notificação pessoal.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Comparecerem os advogados abaixo indicados e manifestaram-se sobre alguns aspectos da Unidade, como segue:

Dr. Betreil Chagas Filho, Presidente da OAB- Andradina, e, Dr. Eduardo Marcos Filho, representante da OAB- Mirandópolis:

- Propõem maior designação de audiências de conciliação na fase de conhecimento, por intermédio de mediadores. A OAB se coloca inclusive à disposição para a doação de mobiliário para a respectiva sala de conciliação.
- Contratação de mais estagiários.
- Implantação de despachos determinando a realização de perícia, independentemente da pauta. Alertei que esse despacho foi orientado pela Corregedoria.

Dr. Cláudio Lúcio da Silva, OAB/SP 140.401 D:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



- Solicitou aumento do quadro de Pereira Barreto, que é insuficiente para a demanda do Posto Avançado.
- Quando o advogado vem retirar guias, só é possível mediante a informação do número do processo. Se não tiver esse dado, o servidor não estaria autorizado a fazer a busca na pasta com o nome do advogado.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 - A Juíza Substituta Auxiliar Fixa está autorizada a residir fora da sede da circunscrição, processo 0000281-17.2015.5.15.0897;

24.2 - O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença, autorização para residir fora da sede e pauta de audiências;

24.3 - Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria Substituta que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4545/2016.

24.5 – Registra-se que a Sra. Márcia Maria de Mendonça Ferreira, indicada para assumir a direção da Unidade, participou da realização da correição, inclusive quando da visita ao Posto Avançado de Pereira Barreto.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 15 de março de 2017, às 16 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.